

## **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

OBJETO: justifica-se a contratação.

A solução definida no presente processo se dá com a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONSUBSTANCIADO EM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA O INCREMENTO DE RECEITAS E CORREÇÃO DA BASE CÁLCULO.**

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 74 inciso III, alínea “C e E” da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade. **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Administração e Governo, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026, na seguinte classificação programática:

### **UNIDADE:**

**0101 Secretaria Municipal de Administração e Governo**

03.091.0002.2004.0000 Manutenção da procuradoria Jurídica.

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

### **FONTE DE RECURSO:**

15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Belterra, Estado do Pará.

Belterra, 19 de Junho de 2026

---

**SIMONE BRAGA MONTEIRO.**

Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG.  
Decreto nº 001/2025.